



## **PORTARIA Nº 2332/2014**

**ALTERA** o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANE MARIA DELAI MAIA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERA** a contar de 07 de julho de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ELIANE MARIA DELAI MAIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.311.379-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 965.388.569-34, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6470/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 24 de julho de 2014



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDEIRO FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 261 Julho 120 14  
DE Nº 10.131  
UMUARAMA, 23 1 07 120 14  
[Signature]  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS